



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
CNPJ 04.243.577/0001-85
Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas
Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br
E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 01 a 42

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2018

PRESIDENTE: REINALDO DA SILVA CHAGAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, Item de 01 a 42

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, EMITIDAS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2018, Conforme Anexo III, Resolução Normativa nº 001/2016- TCE-AL.

Item 01 - Mensagem de encaminhamento;

Item 02 - Relatório do Exercício de Financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Branquinha - AL.;

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Lei nº 4.320/64;

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Lei nº 4.320/64;

Anexo II-b - Despesas Segundo as Categorias Econômicas – Lei nº 4.320/64;

Anexo II-C- Natureza da Despesa – Lei nº 4.320/64;

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária, Lei nº 4.320/64;

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Funções e Programas, Lei nº 4.320/64;

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo, conforme os Vínculos com os Recursos, Lei nº 4.320/64;

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, segundo as Funções – Lei nº 4.320/64;

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Lei nº 4.320/64;

Item 03 - Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2018 :

Item 04 - Cópias dos Decretos de Créditos adicionais abertos no exercício;

Item 05 - Quadro Demonstrativo das Transposições (Declaração);

Item 06 - Termo de Conferência de Caixa;

Item 07 - Demonstrativo do Saldo Bancário Existente em 31/12/2018;

Item 08 - Conciliação e Extratos Bancários com saldos Existente no final do exercício de 2018;

Item 09 - Anexo XI - Comparativo das Despesas Autorizada com a Realizada - Lei nº 4.320/64;

Item 10 - Anexo XII - Balanço Orçamentário – Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;

Item 11 - Anexo XIII - Balanço Financeiro – Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;

Item 12 - Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Lei nº 4.320/64 – Portaria STN nº 437/12;

Item 13 - Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais –Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;

Item 14 - Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante – Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

- Item 15 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Portaria STN nº 437/12;
- Item 16 - Relatório de Gestão Fiscal - último quadrimestre Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Art. 54 da L.C 101/00, portaria STN nº637/12.
- Item 17 - Inventário físico dos Bens Móveis e imóveis;
- Item 18 - Inventário dos Bens Existentes no almoxarifado;
- Item 19 - Rol dos Adiantamentos;
- Item 20 - Relação de Restos a Pagar;
- Item 21 - Relação dos Processos Licitatórios;
- Item 22 - Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- Item 23 - Nome dos Servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos, funções na Administração Pública;
- Item 24 - Relação dos Convênios Firmados no Exercício;
- Item 25 - Relação dos valores mensais recebidos a Título de Duodécimo;
- Item 26 - Cópia de Leis que autorizam Alienação de Bens, assim como Procedimentos Administrativos, quanto houver ao exercício, Registros Contábeis de Compra e Desapropriação e de alienação de bens imóveis;
- Item 27 - Informação quanto aos instrumentos e os Sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na Gestão Fiscal, orçamentária, financeira e Gerencial;
- Item 28 - Cópia do Ato que nomeou o Servidor encarregado do SCI;
- Item 29 - Relatório e Análise Conclusiva do Controle Interno;
- Item 30 - Relação dos Responsáveis pela tesouraria, almoxarifado e patrimônio;
- Item 31 - Lei que Instituiu a Verba de Gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores;
- Item 32 - Relação Nominal dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo;
- Item 33 - Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior;



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Item 34 - Cópia das Atas de audiência Públicas, realizadas até o final : maio, setembro e fevereiro;

Item 35 - Declaração atestando o cumprimento estabelecido no Art. 29, inc IV, da Carta da Republica de 1988;

Item 36 - Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc VI, da Carta da Republica de 1988. Com memorial de calculo;

Item 37 - Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no art. 29, inciso VII da Carta da Republica de 1988;

Item 38 - Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo artigo 29-A, inc. I e IV da Carta da Republica de 1988. encaminhando a memória de calculo;

Item 39 - Declaração atestando o cumprimento do limite 70%, estabelecido pelo artigo 29-A, §I 1º da Carta da Republica de 1988;

Item 40 - Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso a sociedade ;

Item 41 - Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor;

Item 42 - Declaração do Gestor, que o Portal da Transparência contem as informações do Resumo mensal das folhas de pagamento – RGPS e RPPS, Cópia da Lei de fixação dos subsídios dos vereadores e dos funcionários público, bem como ato de nomeação dos mesmos.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 0001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 01

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, Reinaldo da Silva Chagas, portador do CPF nº 030.859.234-46, residente e domiciliado na Rua: Eurico Miranda da Costa, nº 44, Centro, Branquinha, AL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas, no uso de minhas atribuições Legais. Declaro para os devidos fins de direitos e outros que se fizerem necessários que é de minha inteira responsabilidade a documentação, juntada e anexada a Prestação de Contas de 2018, encaminhada, a essa Corte de Contas do Estado de Alagoas. (TCE-AL).

Branquinha, AL., 05 de março de 2018.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL Anexo III, Item de 01

INFORMAÇÕES DO GESTOR/ ORDENADOR DE DESPESA

| | |
|----------------|---|
| NOME DO GESTOR | REINALDO DA SILVA CHAGAS |
| ENDEREÇO | Rua: Eurico Miranda da Costa, nº 44, Centro Branquinha - Alagoas |
| GESTÃO | 2017 / 2020 |
| CPF | 030.859.234-46 |
| RG | 1.582.887 –SSP/AL |
| ESTADO CÍVIL | CASADO |

BRANQUINHA, AL., 05 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 02

RELATÓRIO

EXERCÍCIO DE 2018

Informamos através do presente, conforme quadro abaixo especificado, resumo da movimentação do exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Estado de Alagoas:

| DETALHAMENTO DA RECEITA | |
|------------------------------------|---------------------|
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 130,65 |
| RENDIMENTOS | 88,72 |
| INTERFERÊNCIA ATIVA | 1.076.194,94 |
| RECEITA EXTRA | 247.892,04 |
| TOTAL | 1.324.306,35 |

Realizado despesas com manutenção do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária, Orçamento fiscal e da seguridade, abrangendo todos os setores da Câmara Municipal de Vereadores, desta Municipalidade (dados extraído do Demonstrativo de Movimento do mês de dezembro e dos anexos I , II-A e II-B do Balanço de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Conforme especifica quadro de detalhamento de despesa abaixo:

| | | |
|----------------------------------|------------|---------------------|
| Despesas correntes | R\$ | 1.034.380,40 |
| Aplicações Diretas | R\$ | 727.766,36 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 727.766,36 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ | 306.614,04 |
| Despesas de Capital | R\$ | 0,00 |
| Investimentos | R\$ | 0,00 |
| Inversões Financeira | R\$ | 0,00 |
| Amortização da Dívida | R\$ | 0,00 |
| Interferência Passiva | R\$ | 36.680,40 |
| Soma | R\$ | 1.071.060,80 |

DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA R\$ 253.196,61

SALDO P/O EXERCÍCIO DE 2019 R\$ 48,94

TOTAL R\$ 1.324.306,35

Informamos que estamos empenhados com nossa gestão, funcional ,
programática no cumprimento de das obrigações.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

DESPESAS

RECEITAS

Receitas Correntes

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA

SOMA

Receitas de Capital

RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ALIENAÇÃO DE BENS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Despesas Correntes

DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.034.380,40
727.766,36
0,00
306.614,04

SOMA

1.034.380,40

Despesas de Capital

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVERSÕES FINANCEIRAS
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

0,00
0,00
0,00
0,00

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanco 2018

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| | | | |
|----------------------------|------|------|------|
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | SOMA | 0,00 |
| | 0,00 | | |

| Resumo | | | |
|---|--------------|------------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | 88,72 | DESPESAS CORRENTES | 1.034.380,40 |
| RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | 0,00 | | 0,00 |
| SUBTOTAL | 88,72 | SUBTOTAL | 1.034.380,40 |
| DEFICIT | 1.034.291,68 | SUPERAVIT | 0,00 |
| TOTAL | 1.034.380,40 | TOTAL | 1.034.380,40 |

Reinaldo de Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

INALDO FELIX DOS SANTOS

INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanço 2018

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| Código | Especificação | Subalínea | Alínea | Rubrica | Fonte | Subcategoria | Categoria |
|--------------------------|--|-----------|--------|---------|-------|--------------|--------------|
| 1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | RECEITAS CORRENTES | | | | | | 88,72 |
| 1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | RECEITA PATRIMONIAL | | | | | 88,72 | |
| 1.3.2.0.00.00.00.00.0000 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | | | | 88,72 | | |
| 1.3.2.5.00.00.00.00.0000 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | | 88,72 | | | |
| 1.3.2.5.02.00.00.00.0000 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | | 88,72 | | | | |
| 1.3.2.5.02.99.00.00.0000 | RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO | 88,72 | | | | | |
| Total: | | | | | | | 88,72 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

Inaldo Felix dos Santos

INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
|--------------------------|--|---------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 3.0.0.0.00.00.00.00.0000 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 1.034.380,40 |
| 3.1.0.0.00.00.00.00.0000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 727.766,36 | 727.766,36 | |
| 3.1.9.0.00.00.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00.00.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 704.992,30 | | | |
| 3.1.9.0.11.01.00.00.0000 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 148.192,30 | | | | |
| 3.1.9.0.11.01.01.00.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES | 148.192,30 | | | | |
| 3.1.9.0.11.74.00.00.0000 | SUBSÍDIOS | 556.800,00 | | | | |
| 3.1.9.0.11.74.03.00.0000 | SUBSÍDIOS - VEREADORES | 556.800,00 | | | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.520,00 | | | |
| 3.1.9.0.13.99.00.00.0000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 3.1.9.0.92.00.00.00.0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.895,06 | | | |
| 3.1.9.0.92.99.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.895,06 | | | | |
| 3.1.9.1.00.00.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | 9.359,00 | | |
| 3.1.9.1.13.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| 3.1.9.1.13.03.00.00.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | 9.359,00 | | | | |
| 3.1.9.1.13.03.01.00.0000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL | 9.359,00 | | | | |
| 3.3.0.0.00.00.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 3.3.9.0.00.00.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 306.614,04 | | |
| 3.3.9.0.13.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 3.3.9.0.13.99.00.00.0000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 99.996,00 | | | | |
| 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 12.300,00 | | | |
| 3.3.9.0.14.99.00.00.0000 | OUTRAS DIÁRIAS | 12.300,00 | | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.166,50 | | | |
| 3.3.9.0.30.99.00.00.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.166,50 | | | | |
| 3.3.9.0.33.00.00.00.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 6.300,00 | | | |
| 3.3.9.0.33.99.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 6.300,00 | | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 162.230,00 | | | |
| 3.3.9.0.36.99.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 162.230,00 | | | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 21.871,54 | | | |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL | | Especificação | | Desdobramento | Elemento | Modalidade | Grupo | Categoria Econômica |
|----------------------------------|--|---------------|--|------------------|---------------------|------------|-------|---------------------|
| Código | | | | | | | | |
| 3.3.9.0.39.99.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | 21.871,54 | | | | |
| 3.3.9.0.92.00.00.00.0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | 750,00 | | | |
| 3.3.9.0.92.99.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 750,00 | | | | |
| | | | | Total R\$ | 1.034.380,40 | | | |

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas
Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018



REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46



YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09



INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Anexo II-C - Natureza da Despesa
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Modalidade | Grupo | Categoria |
|--------------------------|--|---------------|------------|------------|------------|--------------|
| 3.0.0.0.00.00.00.00.0000 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 1.034.380,40 |
| 3.1.0.0.00.00.00.00.0000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
| 3.1.9.0.00.00.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 727.766,36 | 727.766,36 | |
| 3.1.9.0.11.00.00.00.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 704.992,30 | | | |
| 3.1.9.0.11.01.00.00.0000 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 148.192,30 | | | | |
| 3.1.9.0.11.01.01.00.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES | 148.192,30 | | | | |
| 3.1.9.0.11.74.00.00.0000 | SUBSÍDIOS | 556.800,00 | | | | |
| 3.1.9.0.11.74.03.00.0000 | SUBSÍDIOS - VEREADORES | 556.800,00 | | | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 11.520,00 | | | |
| 3.1.9.0.13.99.00.00.0000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.520,00 | | | | |
| 3.1.9.0.92.00.00.00.0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.895,06 | | | |
| 3.1.9.0.92.99.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.895,06 | | | | |
| 3.1.9.1.00.00.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | 9.359,00 | | |
| 3.1.9.1.13.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | 9.359,00 | | |
| 3.1.9.1.13.03.00.00.0000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | 9.359,00 | | | | |
| 3.1.9.1.13.03.01.00.0000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL | 9.359,00 | | | | |
| 3.3.0.0.00.00.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 306.614,04 | |
| 3.3.9.0.00.00.00.00.0000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 3.3.9.0.13.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 3.3.9.0.13.99.00.00.0000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 99.996,00 | | | | |
| 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 12.300,00 | | | |
| 3.3.9.0.14.99.00.00.0000 | OUTRAS DIÁRIAS | 12.300,00 | | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.166,50 | | | |
| 3.3.9.0.30.99.00.00.0000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 3.166,50 | | | | |
| 3.3.9.0.33.00.00.00.0000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 6.300,00 | | | |
| 3.3.9.0.33.99.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 6.300,00 | | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 162.230,00 | | | |
| 3.3.9.0.36.99.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 162.230,00 | | | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 21.871,54 | | | |
| 3.3.9.0.39.99.00.00.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.871,54 | | | | |

Câmara Municipal de Branquinha

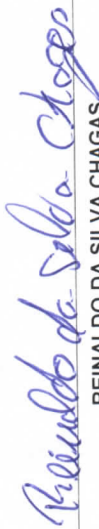
CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro


Balanço 2018

Anexo II-C - Natureza da Despesa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Modalidade | Grupo | Categoria |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------|----------|------------|-------|-----------|
| 3.3.9.0.92.00.00.00.0000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 750,00 | | | |
| 3.3.9.0.92.99.00.00.0000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 750,00 | | | | |
| Total 1.034.380,40 | | | | | | |


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46


YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09


INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

| Código | Especificação | Operação Especial | Atividade | Projeto | Despesa Total |
|------------------|--|-------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 01.000.0000.0000 | Legislativo | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0000.0000 | Ação Legislativa | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0001.0000 | ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0001.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 219.034,40 | 0,00 | 219.034,40 |
| 01.031.0001.2102 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 665.496,00 | 0,00 | 665.496,00 |
| 01.031.0001.2103 | MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE | 0,00 | 149.850,00 | 0,00 | 149.850,00 |
| Total | | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |

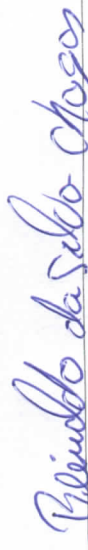
Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanço 2018

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018



REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46



YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09



IMALDO FELIX DOS SANTOS
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanço 2018

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| Código | Especificação | Operação Especial | Atividade | Projeto | Despesa Total |
|------------------|--|-------------------|--------------|---------|---------------|
| 01.000.0000.0000 | Legislativo | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0000.0000 | Ação Legislativa | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0001.0000 | ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0001.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 219.034,40 | 0,00 | 219.034,40 |
| 01.031.0001.2102 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 665.496,00 | 0,00 | 665.496,00 |
| 01.031.0001.2103 | MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE | 0,00 | 149.850,00 | 0,00 | 149.850,00 |
| | | 0,00 | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

Inaldo Felix dos Santos

INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanco 2018

Anexo VIII - Programa de Trabalho de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|------------------|--|---------------------|-------------|---------------------|
| 01.000.0000.0000 | Legislativo | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0000.0000 | Ação Legislativa | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0001.0000 | ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| 01.031.0001.2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 219.034,40 | 0,00 | 219.034,40 |
| 01.031.0001.2102 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | 665.496,00 | 0,00 | 665.496,00 |
| 01.031.0001.2103 | MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE | 149.850,00 | 0,00 | 149.850,00 |
| | | 1.034.380,40 | 0,00 | 1.034.380,40 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

Inaldo Felix dos Santos

INALDO FELIX DOS SANTOS
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanço 2018

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| Código | Órgão/Funções | 2018 | | | | | Total |
|--------|------------------|---------|------------|------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| | | 25 | 26 | 27 | 28 | 99 | |
| 0001 | CÂMARA MUNICIPAL | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contigência | 1.034.380,40 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.034.380,40 |
| | Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.034.380,40 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

Inaldo Felix dos Santos

INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanço 2018

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| Código | Descrição | Receita Orçada | Arrec. no Ano | Dif. para Mais | Dif. para Menos |
|--------------------------|---|----------------|---------------|----------------|-----------------|
| 1.0.0.0.00.00.00.00.0000 | RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 88,72 | 88,72 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 88,72 | 88,72 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.00.00.00.0000 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 0,00 | 88,72 | 88,72 | 0,00 |
| 1.3.2.5.00.00.00.00.0000 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 0,00 | 88,72 | 88,72 | 0,00 |
| 1.3.2.5.02.00.00.00.0000 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | 0,00 | 88,72 | 88,72 | 0,00 |
| 1.3.2.5.02.99.00.00.0000 | RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINC | 0,00 | 88,72 | 88,72 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 88,72 | 88,72 | 0,00 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

IVALDO FELIX DOS SANTOS

IVALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

LEI Nº 402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA,
ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de **BRANQUINHA**, Estado de Alagoas.
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima Receita e fixa a Despesa do Município de **BRANQUINHA**, Alagoas, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita Orçamentária Líquida fica estimada em **R\$ 51.316.899,69** (Cinquenta e um milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

| | |
|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 37.516.204,14 |
| Tributária | 1.335.180,28 |
| Contribuições | 696.381,73 |
| Patrimonial | 493.333,16 |
| Transferências Correntes | 34.991.308,97 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 12.700.695,55 |

| | |
|---|----------------------|
| Operações de Crédito | 0,00 |
| Alienação de Bens | 137.146,11 |
| Transferências de Capital | 12.563.549,44 |
| RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.100.000,00 |
| DEDUÇÕES DE RECEITAS | 4.383.849,96 |
| TOTAL | 51.316.899,69 |

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa Orçamentária está fixada em igual valor da receita, discriminando-se da seguinte forma:

I – Por Órgão

| | |
|---|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | 1.373.905,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1.311.033,09 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.549.320,64 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 3.959.409,21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA | 9.715.163,12 |
| RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.700.000,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.346.745,63 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | 2.232.694,41 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18.584.308,52 |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 132.366,03 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 189.772,78 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 880.699,53 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 265.599,75 |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | 1.201.933,83 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 107.520,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 766.428,15 |
| TOTAL | 51.316.899,69 |

II – Por Função de Governo

| | |
|---------------------------|---------------|
| LEGISLATIVA | 1.373.905,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 4.560.028,83 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.981.570,34 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.700.000,00 |
| SAÚDE | 6.346.745,63 |
| EDUCAÇÃO | 17.849.976,93 |
| CULTURA | 573.459,98 |
| URBANISMO | 3.494.308,65 |

| | |
|------------------------|----------------------|
| HABITAÇÃO | 285.085,09 |
| SANEAMENTO | 3.955.656,13 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 107.520,00 |
| AGRICULTURA | 3.959.409,21 |
| ENERGIA | 397.127,43 |
| TRANSPORTE | 1.316.174,42 |
| DESPORTO E LAZER | 2.202.879,72 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 446.624,18 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 766.428,15 |
| TOTAL | 51.316.899,69 |

III – Por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

| | |
|----------------------------|----------------------|
| PROJETOS | 8.121.560,10 |
| ATIVIDADES | 40.664.685,61 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | 2.530.653,98 |
| TOTAL | 51.316.899,69 |

IV – Por Natureza da Despesa

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 31.625.349,02 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.034.637,34 |
| Juros e Encargos da Dívida | 53.222,35 |
| Outras Despesas Correntes | 13.537.489,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 18.474.627,19 |
| Investimentos | 17.357.043,17 |
| Inversões Financeiras | 712.337,19 |
| Amortização da Dívida | 405.246,83 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 1.216.923,48 |
| TOTAL | 51.316.899,69 |

Parágrafo 1º - A Despesa será realizada à conta das dotações consignadas nas respectivas rubricas das Unidades Orçamentárias em anexo a esta Lei.

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa inicial fixada, nos

termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização de recursos provenientes:

I – do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – de excesso de arrecadação de receitas orçamentárias;

III – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – do produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e,

V – da Reserva de Contingência.

Art. 5.º Os créditos adicionais especiais, que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirá de base de cálculo das suplementações mencionadas no Art. anterior.

Art. 6º - Durante o exercício de 2018 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei ou em seus créditos adicionais, desde que autorizado por Lei específica.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo criar se necessário, através de Decretos, elementos de despesas dentro de cada projeto, atividade e operação especial, para as fontes de recursos não contempladas.

Art. 8º - Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o executivo municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 9º São partes integrantes da presente Lei, os anexos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – Balanço Orçamentário.

II – Demonstrativo da Receita Orçada.

III – Despesa Orçada por Unidade e Natureza de Despesa.

IV – Demonstrativo da Despesa Fixada por Natureza.

V – Demonstrativo da Despesa Fixada por Natureza Segundo o Tipo de Orçamento

VI – Programa de Trabalho.

VII – Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgão.

VIII – Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária.

IX – Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária – Corrente e Capital

X – Despesa Fixada por Função, Sub-função e Programa de Governo.

XI – Despesa Fixada por Função de Governo e Projeto/Atividade.

XII – Despesa Fixada por Função de Governo e Categoria Econômica.

XIII – Despesa Fixada por Função conforme vínculo com recursos.

XIV – Despesa por Projeto, Atividade e Operações Especiais.

XV – Quadro de Detalhamento da Despesa.



- XVI – Demonstrativo Orçamentário por Fonte de Recurso – Resumido.
- XVII - Demonstrativo Orçamentário por Fonte de Recurso – Detalhado.
- XVIII – Quadro de Detalhamento da Despesa - Resumido

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Jairon Maia Fernandes Neto
Prefeito

| Mês | CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | Total | ORIGENS DOS RECURSOS | | | | | Total |
|-----------|---------------------|-------------|----------------|------------------|------------------|----------------------|-----------------|---------------------|----------------|-------------|------------------|
| | Suplementar | Especial | Extraordinário | Total | | Anulação | Sup. Financeiro | Exc. de Arrecadação | Op. de Crédito | Total | |
| Janeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Março | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Maior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| Julho | 17.550,00 | 0,00 | 0,00 | 17.550,00 | 17.550,00 | 17.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.550,00 |
| Agosto | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 |
| Setembro | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 |
| Outubro | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 |
| Novembro | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 |
| Dezembro | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 |
| | 49.800,00 | 0,00 | 0,00 | 49.800,00 | 49.800,00 | 49.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.800,00 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
 PRESIDENTE
 030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
 CONTROLADOR INTERNO
 110.941.594-09

Inaldo Felix dos Santos

INALDO FELIX DOS SANTOS
 TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Decreto No. 01 de 1 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.250,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.250,00

Total da Unidade R\$

5.250,00

Valor Total R\$

5.250,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.250,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

5.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.250,00

Total da Unidade R\$

5.250,00

Valor Total R\$

5.250,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

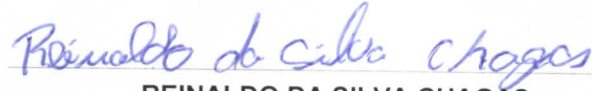
Presidente
Câmara Municipal de Branquinha

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Decreto No. 02 de 1 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 17.550,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Cinqüenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

17.550,00

Total do Projeto/Atividade R\$

17.550,00

Total da Unidade R\$

17.550,00

Valor Total R\$

17.550,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 17.550,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

17.550,00

Total do Projeto/Atividade R\$

17.550,00

Total da Unidade R\$

17.550,00

Valor Total R\$

17.550,00

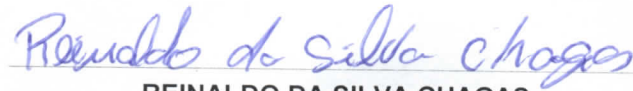
Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Decreto No. 03 de 1 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.400,00

Total da Unidade R\$

5.400,00

Valor Total R\$

5.400,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.400,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.400,00

Total da Unidade R\$

5.400,00

Valor Total R\$

5.400,00

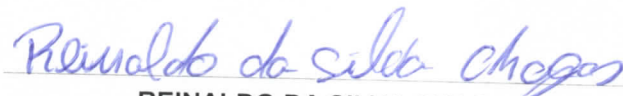
Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

Decreto No. 04 de 1 de Setembro de 2018
Abre Crédito Suplementar no valor total de
5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais),
para fins que se especifica e de outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei
Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

| | | |
|---------------------------------|---|----------|
| 0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS | 3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.400,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 5.400,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 5.400,00 |
| Valor Total R\$ | | 5.400,00 |

Artigo 2º. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43
parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.400,00

III - Superávit Financeiro 0,00

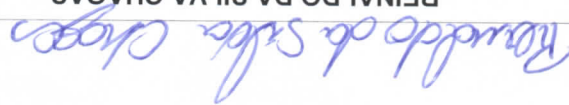
Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

| | | |
|---------------------------------|---|----------|
| 0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS | 3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.400,00 |
| Total do Projeto/Atividade R\$ | | 5.400,00 |
| Total da Unidade R\$ | | 5.400,00 |
| Valor Total R\$ | | 5.400,00 |

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

Decreto No. 05 de 1 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00

Total da Unidade R\$ 5.400,00

Valor Total R\$ 5.400,00

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.400,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

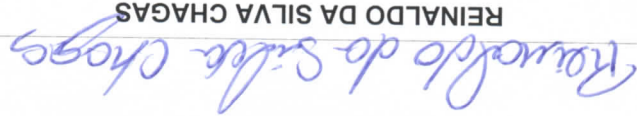
3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00

Total da Unidade R\$ 5.400,00

Valor Total R\$ 5.400,00

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

Decreto No. 06 de 1 de Novembro de 2018
Abre Crédito Suplementar no valor total de
5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais),
para fins que se especifica e de outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei
Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.0000 - RECURSOS PROPRIOS
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00
Total da Unidade R\$ 5.400,00
Valor Total R\$ 5.400,00

Dotações Anuladas

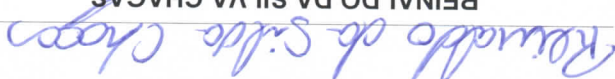
0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.0000 - RECURSOS PROPRIOS
3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00
Total da Unidade R\$ 5.400,00
Valor Total R\$ 5.400,00

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

Decreto No. 07 de 1 de Dezembro de 2018
Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

| | |
|----------|--------------------------------|
| 5.400,00 | Total do Projeto/Atividade R\$ |
| 5.400,00 | Total da Unidade R\$ |
| 5.400,00 | Valor Total R\$ |

Artigo 20. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.400,00

III - Superavit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

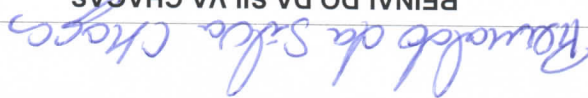
2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

| | |
|----------|--------------------------------|
| 5.400,00 | Total do Projeto/Atividade R\$ |
| 5.400,00 | Total da Unidade R\$ |
| 5.400,00 | Valor Total R\$ |

Artigo 30. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 05**

DECLARAÇÃO

Referente : Quadro Demonstrativo das Transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que durante o exercício de 2018, a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha – AL, **não remanejou e nem transferiu recursos para entidades da administração direta ou indireta.**

Branquinha – AL , 05 de março/2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 06

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

No dia 31 de dezembro de 2018, as 11:40 horas, durante horário regimental, em cumprimento as exigências legais, abaixo designados e assinado procedemos verificação e conferências nas Contas existentes e no caixa, da Câmara Municipal, conforme valores encontrados, especificados abaixo:

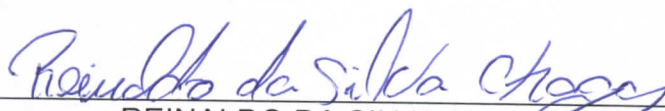
Em Caixa = R\$ 0,00

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

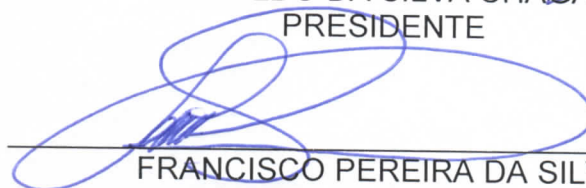
Agência: 3549 – Operação: 006 - Conta: 61- = R\$ 48,94

Declaro que o valor constante em caixa e em banco, foi contados e conferidos por mim, Primeiro Secretário (financeiro), pelo responsável da Contabilidade, acompanhado pelo Controlador Interno e conferido pelo chefe do Poder Legislativo. A quantia de R\$ 48,94 (quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em Banco, conforme especificação acima.

Branquinha, AL., 31 de dezembro de 2018.



REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO/TESOUREIRO



YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO



INALDO FÉLIX DOS SANTOS
TÉC.CONTÁBIL – CRC-AL 004288/0

ITEM
Nº 07

| | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|-----------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| Banco FEDERAL | | | | |
| ECONÔMICA FEDERAL | 7.450,20 | 86.632,84 | 94.034,10 | 48,94 |
| Total Agência: | 7.450,20 | 86.632,84 | 94.034,10 | 48,94 |
| Banco | | | | |
| | 400,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 |
| Total Agência: | 400,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 |
| Total Banco: | 7.850,20 | 86.632,84 | 94.434,10 | 48,94 |
| Total Geral: | 7.850,20 | 86.632,84 | 94.434,10 | 48,94 |

Reinaldo da Silva Chagas
REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva
YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

Inaldo Felix dos Santos
INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

| | | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência MURICI, AL | Código 3549 | Operação 0055 | Emissão 03/01/2019 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 | Início das Atividades do Fundo 02/10/1995 |
|---|-------------------------------------|--|

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2018 | Cota em: 31/12/2018 |
| 0,0941 | 1,2616 | 1,2616 | 5,911084 | 5,916647 |

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome CAMARA DE V DO MUN DE BRANQUINHA | CPF/CNPJ 04.243.577/0001-85 | Conta Corrente 006.00000061-5 | Mês/Ano 12/2018 | Folha 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior | 7.450,20C | 1.260,377838 |
| Aplicações | 29.651,58C | 5.012,966238 |
| Resgates | 37.059,47D | 6.265,072107 |
| Rendimento Bruto no Mês | 6,63C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 48,94C | 8,271969 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|------------|---------------|
| 04 / 12 | RESGATE | 4.820,20D | 815,374407 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 20 / 12 | APLICACAO | 29.651,58C | 5.012,966238 |
| 21 / 12 | RESGATE | 14.925,69D | 2.523,253157 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 26 / 12 | RESGATE | 42,00D | 7,099607 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 27 / 12 | RESGATE | 7.336,08D | 1.240,021328 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |
| 28 / 12 | RESGATE | 9.935,50D | 1.679,323607 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |

Dados de Tributação

| | |
|-----------------|------|
| Rendimento Base | IRRF |
| 0,00 | 0,00 |

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| | |
|---|--|
| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: 0800 725 7474 | Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br | |



Extrato por período

Cliente: CAMARA DE V DO MUN DE BRANQUINHA

Conta: 3549 / 006 / 00000061-5

Data: 03/01/2019 - 08:40

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|-------------|-------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 04/12/2018 | 019980 | ENVIO TEV | 3.286,08 D | 3.286,08 D |
| 04/12/2018 | 020160 | ENVIO TEV | 645,33 D | 3.931,41 D |
| 04/12/2018 | 020298 | ENVIO TEV | 888,79 D | 4.820,20 D |
| 04/12/2018 | 727220 | RESG AUTOM | 4.820,20 C | 0,00 C |
| 20/12/2018 | 309205 | CRED TEV | 86.626,21 C | 86.626,21 C |
| 20/12/2018 | 835459 | PAG GPS | 5.371,00 D | 81.255,21 C |
| 20/12/2018 | 299556 | ENVIO TEV | 600,00 D | 80.655,21 C |
| 20/12/2018 | 340780 | ENVIO TEV | 1.400,00 D | 79.255,21 C |
| 20/12/2018 | 341314 | ENVIO TEV | 600,00 D | 78.655,21 C |
| 20/12/2018 | 341805 | ENVIO TEV | 600,00 D | 78.055,21 C |
| 20/12/2018 | 342244 | ENVIO TEV | 600,00 D | 77.455,21 C |
| 20/12/2018 | 342694 | ENVIO TEV | 600,00 D | 76.855,21 C |
| 20/12/2018 | 343196 | ENVIO TEV | 600,00 D | 76.255,21 C |
| 20/12/2018 | 343721 | ENVIO TEV | 600,00 D | 75.655,21 C |
| 20/12/2018 | 344163 | ENVIO TEV | 600,00 D | 75.055,21 C |
| 20/12/2018 | 344654 | ENVIO TEV | 600,00 D | 74.455,21 C |
| 20/12/2018 | 345072 | ENVIO TEV | 600,00 D | 73.855,21 C |
| 20/12/2018 | 205817 | DEB TARIFA | 9.793,58 D | 64.061,63 C |
| 20/12/2018 | 205817 | DEB TARIFA | 24.575,86 D | 39.485,77 C |
| 20/12/2018 | 205817 | DEB TARIFA | 4.956,19 D | 34.529,58 C |
| 20/12/2018 | 205817 | DEB TARIFA | 4.878,00 D | 29.651,58 C |
| 20/12/2018 | 990001 | APL AUTOM | 29.651,58 D | 0,00 C |
| 21/12/2018 | 900294 | CHEQUE SAC | 12.538,08 D | 12.538,08 D |
| 21/12/2018 | 082042 | PAG BOLETO | 120,00 D | 12.658,08 D |

| | | | | |
|------------|--------|------------------|-------------|-------------|
| 21/12/2018 | 883644 | PG LUZ/GAS | 83,11 D | 12.741,19 D |
| 21/12/2018 | 162600 | ENVIO TED | 2.100,00 D | 14.841,19 D |
| 21/12/2018 | 162600 | DOC/TED INTERNET | 9,50 D | 14.850,69 D |
| 21/12/2018 | 205817 | ES FOL PAG | 75,00 D | 14.925,69 D |
| 21/12/2018 | 727220 | RESG AUTOM | 14.925,69 C | 0,00 C |
| 26/12/2018 | 000000 | MANUT CTA | 42,00 D | 42,00 D |
| 26/12/2018 | 727220 | RESG AUTOM | 42,00 C | 0,00 C |
| 27/12/2018 | 900293 | CHEQ COMP | 7.336,08 D | 7.336,08 D |
| 27/12/2018 | 727220 | RESG AUTOM | 7.336,08 C | 0,00 C |
| 28/12/2018 | 425217 | PAG DARF | 250,00 D | 250,00 D |
| 28/12/2018 | 826256 | PAG GPS | 5.371,00 D | 5.621,00 D |
| 28/12/2018 | 826330 | PAG GPS | 421,00 D | 6.042,00 D |
| 28/12/2018 | 179939 | ENVIO TEV | 3.286,08 D | 9.328,08 D |
| 28/12/2018 | 180715 | ENVIO TEV | 607,42 D | 9.935,50 D |
| 28/12/2018 | 727220 | RESG AUTOM | 9.935,50 C | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| Especificação | Autorizada | | Total | Realizada | Diferença |
|--|--------------|-------------|--------------|--------------|------------|
| | Orçam/Suplem | Espec/Extra | | | |
| 0001 CÂMARA MUNICIPAL | 1.311.460,00 | 0,00 | 1.311.460,00 | 1.034.380,40 | 277.079,60 |
| 3.0.0.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES | 773.030,00 | 0,00 | 773.030,00 | 727.766,36 | 45.263,64 |
| 3.1.0.0.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 773.030,00 | 0,00 | 773.030,00 | 727.766,36 | 45.263,64 |
| 3.1.9.0.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS | 733.700,00 | 0,00 | 733.700,00 | 704.992,30 | 28.707,70 |
| 3.1.9.0.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 174.800,00 | 0,00 | 174.800,00 | 148.192,30 | 26.607,70 |
| 3.1.9.0.11.01.00.0000 VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 174.800,00 | 0,00 | 174.800,00 | 148.192,30 | 26.607,70 |
| 3.1.9.0.11.01.01.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES | 558.900,00 | 0,00 | 558.900,00 | 556.800,00 | 2.100,00 |
| 3.1.9.0.11.74.00.00.0000 SUBSÍDIOS | 558.900,00 | 0,00 | 558.900,00 | 556.800,00 | 2.100,00 |
| 3.1.9.0.11.74.03.00.0000 SUBSÍDIOS - VEREADORES | 17.480,00 | 0,00 | 17.480,00 | 11.520,00 | 5.960,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 17.480,00 | 0,00 | 17.480,00 | 11.520,00 | 5.960,00 |
| 3.1.9.0.13.99.00.00.0000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.750,00 | 0,00 | 5.750,00 | 1.895,06 | 3.854,94 |
| 3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.750,00 | 0,00 | 5.750,00 | 1.895,06 | 3.854,94 |
| 3.1.9.0.92.99.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 16.100,00 | 0,00 | 16.100,00 | 9.359,00 | 6.741,00 |
| 3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM | 16.100,00 | 0,00 | 16.100,00 | 9.359,00 | 6.741,00 |
| 3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ | 16.100,00 | 0,00 | 16.100,00 | 9.359,00 | 6.741,00 |
| 3.1.9.1.13.03.00.00.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | 16.100,00 | 0,00 | 16.100,00 | 9.359,00 | 6.741,00 |
| 3.1.9.1.13.03.01.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO | 538.430,00 | 0,00 | 538.430,00 | 306.614,04 | 231.815,96 |
| 3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 538.430,00 | 0,00 | 538.430,00 | 306.614,04 | 231.815,96 |
| 3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS | 9.200,00 | 0,00 | 9.200,00 | 0,00 | 9.200,00 |
| 3.3.9.0.08.00.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 9.200,00 | 0,00 | 9.200,00 | 0,00 | 9.200,00 |
| 3.3.9.0.08.99.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 100.970,00 | 0,00 | 100.970,00 | 99.996,00 | 974,00 |
| 3.3.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.970,00 | 0,00 | 100.970,00 | 99.996,00 | 974,00 |
| 3.3.9.0.13.99.00.00.0000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 37.260,00 | 0,00 | 37.260,00 | 12.300,00 | 24.960,00 |
| 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 37.260,00 | 0,00 | 37.260,00 | 12.300,00 | 24.960,00 |
| 3.3.9.0.14.99.00.00.0000 OUTRAS DIÁRIAS | 51.030,00 | 0,00 | 51.030,00 | 3.166,50 | 47.863,50 |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 51.030,00 | 0,00 | 51.030,00 | 3.166,50 | 47.863,50 |
| 3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 14.145,00 | 0,00 | 14.145,00 | 6.300,00 | 7.845,00 |
| 3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | | |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| Especificação | Orçam/Suplem | Autorizada | | Realizada | Diferença |
|---|---------------------|-------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | | Espec/Extra | Total | | |
| 3.3.9.0.33.99.00.00.0000 | 14.145,00 | 0,00 | 14.145,00 | 6.300,00 | 7.845,00 |
| OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | | |
| 3.3.9.0.35.00.00.00.0000 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | | | |
| 3.3.9.0.35.99.00.00.0000 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00.00.0000 | 191.250,00 | 0,00 | 191.250,00 | 162.230,00 | 29.020,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC | | | | | |
| 3.3.9.0.36.99.00.00.0000 | 191.250,00 | 0,00 | 191.250,00 | 162.230,00 | 29.020,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC | | | | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 | 82.825,00 | 0,00 | 82.825,00 | 21.871,54 | 60.953,46 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | | | | | |
| 3.3.9.0.39.99.00.00.0000 | 82.825,00 | 0,00 | 82.825,00 | 21.871,54 | 60.953,46 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD | | | | | |
| 3.3.9.0.92.00.00.00.0000 | 14.950,00 | 0,00 | 14.950,00 | 750,00 | 14.200,00 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
| 3.3.9.0.92.99.00.00.0000 | 14.950,00 | 0,00 | 14.950,00 | 750,00 | 14.200,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| 4.0.0.0.00.00.00.00.0000 | 62.445,00 | 0,00 | 62.445,00 | 0,00 | 62.445,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| 4.4.0.0.00.00.00.00.0000 | 50.600,00 | 0,00 | 50.600,00 | 0,00 | 50.600,00 |
| INVESTIMENTOS | | | | | |
| 4.4.9.0.00.00.00.00.0000 | 50.600,00 | 0,00 | 50.600,00 | 0,00 | 50.600,00 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 4.4.9.0.51.99.00.00.0000 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 | 0,00 | 36.800,00 |
| OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.0000 | 13.800,00 | 0,00 | 13.800,00 | 0,00 | 13.800,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| 4.4.9.0.52.99.00.00.0000 | 13.800,00 | 0,00 | 13.800,00 | 0,00 | 13.800,00 |
| OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | | | |
| 4.6.0.0.00.00.00.00.0000 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | | | | | |
| 4.6.9.0.00.00.00.00.0000 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 |
| APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 4.6.9.0.71.00.00.00.0000 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 |
| PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO | | | | | |
| 4.6.9.0.71.99.00.00.0000 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 | 0,00 | 11.845,00 |
| OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA | | | | | |
| SOMA R\$ | 1.373.905,00 | 0,00 | 1.373.905,00 | 1.034.380,40 | 339.524,60 |
| TOTAL | 1.373.905,00 | 0,00 | 1.373.905,00 | 1.034.380,40 | 339.524,60 |

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| Especificação | Autorizada | | Realizada | Diferença |
|---------------|--------------|-------------|-----------|-----------|
| | Orçam/Suplem | Espec/Extra | | |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

[Signature]

INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
 Rua: Marechal Castelo Branco, 18
 Bairro: Centro

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Atualizadas (c) | Saldo (d) = (c - b) |
|--|----------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 88,72 | 88,72 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 88,72 | 88,72 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 0,00 | 0,00 | 88,72 | 88,72 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS MOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS MOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V) | 0,00 | 0,00 | 88,72 | 88,72 |
| DÉFICIT (VII) | 1.373.905,00 | 1.373.905,00 | 1.034.291,68 | 0,00 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 1.373.905,00 | 1.373.905,00 | 1.034.380,40 | -339.524,60 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|------|
| | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f - g) | |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 1.311.460,00 | 1.311.460,00 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 277.079,60 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 773.030,00 | 773.030,00 | 727.766,36 | 727.766,36 | 727.766,36 | 45.263,64 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 538.430,00 | 538.430,00 | 306.614,04 | 306.614,04 | 306.614,04 | 231.815,96 | |
| DESPESAS DE CAPITAL (X) | 50.600,00 | 50.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.600,00 | |
| INVESTIMENTOS | 50.600,00 | 50.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.600,00 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 1.362.060,00 | 1.362.060,00 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 327.679,60 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV) | 11.845,00 | 11.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.845,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 11.845,00 | 11.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.845,00 | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DÍVIDAS | 11.845,00 | 11.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.845,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV) | 1.373.905,00 | 1.373.905,00 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 339.524,60 | |
| SUPERÁVIT (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL (XVII) = (XV + XVI) | 1.373.905,00 | 1.373.905,00 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 1.034.380,40 | 339.524,60 | |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
 Rua: Marechal Castelo Branco, 18
 Bairro: Centro

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESA | Inscritos | | | | | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|---------------------------------------|------------------------------|---|----------------|-----------|----------------|--------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| DESPESA | Inscritos | | | | | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---|-----------|----------------|------|--------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Pagos (d) | Cancelados (e) | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanco 2018

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Reinaldo da Silva Chagas
REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva
YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLLER INTERNO
110.941.594-09

Inaldo Felix dos Santos
INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|--------------------|
| INGRESSOS | | |
| Receita Orçamentária (I) | 88,72 | 0,00 |
| Ordinária | 88,72 | 0,00 |
| RECURSOS PROPRIOS | 88,72 | 0,00 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 1.076.194,94 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 1.076.194,94 | 0,00 |
| Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 247.892,04 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 247.892,04 | 0,00 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo do Exercício Anterior (IV) | 130,65 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 130,65 | 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | 1.324.306,35 | 0,00 |
| DISPÊNDIOS | | |
| Despesa Orçamentária (VI) | 1.034.380,40 | 0,00 |
| Ordinária | 1.034.380,40 | 0,00 |
| RECURSOS PROPRIOS | 1.034.380,40 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanço 2018

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|--|--|--|
| Vinculada | | |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | | |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS | | |
| Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS | | |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | | |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX) | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | | |

| | |
|--------------|------|
| 0,00 | 0,00 |
| 36.680,40 | 0,00 |
| 36.680,40 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 253.196,61 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 253.196,61 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 48,94 | 0,00 |
| 48,94 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 1.324.306,35 | 0,00 |

Reinaldo da Silva Chagas
REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva
YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROADOR INTERNO
110.941.594-09

INALDO FELIX DOS SANTOS
INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTABIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------|--------------------|
| ATIVO | | |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 48,94 | 130,65 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| Demais Valores e Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | 48,94 | 130,65 |
| Ativo Não Circulante | | |
| Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 13.009,40 | 13.009,40 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | 13.009,40 | 13.009,40 |
| TOTAL DO ATIVO | 13.058,34 | 13.140,05 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Passivo Circulante | | |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 400,00 | 400,00 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 14.943,14 | 20.247,71 |
| Total do Passivo Circulante | 15.343,14 | 20.647,71 |
| Passivo Não Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -2.284,80 | -7.507,66 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|--|------------------|------------------|
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | -2.284,80 | -7.507,66 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.058,34 | 13.140,05 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| Ativo (I) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------|--------------------|
| Ativo Financeiro | 48,94 | 130,65 |
| Ativo Permanente | 13.009,40 | 13.009,40 |
| Total do Ativo | 13.058,34 | 13.140,05 |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | 15.343,14 | 20.647,71 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo | 15.343,14 | 20.647,71 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | -2.284,80 | -7.507,66 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVO | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

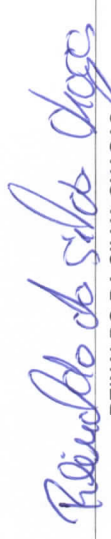
Balanço 2018

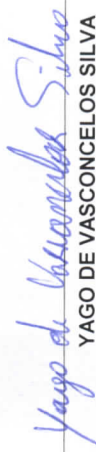
Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|--|------|------|
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------|--------------------|
| 0010.00.000 RECURSOS PROPRIOS | 48,94 | 130,65 |
| 8000.00.000 Recursos Extra-Orçamentários | -15.343,14 | -20.647,71 |
| Total das Fontes de Recursos | -15.294,20 | -20.517,06 |


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46


YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09


INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 88,72 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 88,72 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 1.076.194,94 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.076.194,94 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|--|---------------------|-------------|
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVLIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 1.076.283,66 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 827.762,36 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 804.988,30 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 20.879,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG | 1.895,06 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|--|-------------------|-------------|
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 205.868,04 | 0,00 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.166,50 | 0,00 |
| SERVIÇOS | 202.701,54 | 0,00 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 750,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 750,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 36.680,40 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 36.680,40 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|---|---------------------|-------------|
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTARIAS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENCOES ECONOMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 1.071.060,80 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 5.222,86 | 0,00 |

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei N° 4.320/64
Período: Dezembro/2018



REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46



YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09



INALDO FELIX DOS SANTOS
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| Código | Descrição | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | Saldo para o Exercício Seguinte | |
|-------------------------|--|-----------------------------|------------------------|------------|------------|---------------------------------|--------------|
| | | | Encampação | Inscrição | Pagamento | | Cancelamento |
| 2.1.1.1.0.00.00.00.0000 | PESSOAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 718.407,36 | 718.407,36 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.2.0.00.00.00.0000 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.3.0.00.00.00.0000 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.4.0.00.00.00.0000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 9.359,00 | 9.359,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1.0.00.00.00.0000 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.2.0.00.00.00.0000 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3.0.00.00.00.0000 | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.4.0.00.00.00.0000 | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.5.0.00.00.00.0000 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.6.0.00.00.00.0000 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.8.0.00.00.00.0000 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.9.0.00.00.00.0000 | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3.1.0.00.00.00.0000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | 400,00 | 0,00 | 193.568,04 | 193.568,04 | 0,00 | 400,00 |
| 2.1.3.2.0.00.00.00.0000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.1.0.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.2.0.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.4.3.0.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7.1.0.00.00.00.0000 | PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7.3.0.00.00.00.0000 | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7.4.0.00.00.00.0000 | PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7.5.0.00.00.00.0000 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2018

| Código | Descrição | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-------------------------|--|-----------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------------------|
| | | | Encampação | Inscrição | Pagamento | Cancelamento | |
| 2.1.7.6.0.00.00.00.0000 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.7.9.0.00.00.00.0000 | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.1.0.00.00.00.0000 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.2.0.00.00.00.0000 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.3.0.00.00.00.0000 | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.4.0.00.00.00.0000 | DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.5.0.00.00.00.0000 | DIVIDENDOS A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.0.00.00.00.0000 | VALORES RESTITUIVEIS | 20.247,71 | 0,00 | 247.892,04 | 253.196,61 | 0,00 | 14.943,14 |
| 2.1.8.9.0.00.00.00.0000 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 113.046,00 | 113.046,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 20.647,71 | 0,00 | 1.282.272,44 | 1.287.577,01 | 0,00 | 15.343,14 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
 PRESIDENTE
 030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
 CONTROLADOR INTERNO
 110.941.594-09

Imaldo Felix dos Santos

IMALDO FELIX DOS SANTOS
 TÉC. CONTÁBIL/CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|--------------------|
| Ingressos | 1.076.283,66 | 0,00 |
| Receitas derivadas e originárias | 88,72 | 0,00 |
| Transferências correntes recebidas | 1.076.194,94 | 0,00 |
| Outros ingressos operacionais | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 823.168,76 | 0,00 |
| Pessoal e demais despesas | 786.488,36 | 0,00 |
| Juros e encargos da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 36.680,40 | 0,00 |
| Outros desembolsos operacionais | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 253.114,90 | 0,00 |

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de ativo não circulante | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | 0,00 | 0,00 |

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Transferências de capital recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização /Refinanciamento da dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i> | <i>0,00</i> | <i>0,00</i> |

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

| | | |
|---------------------------------------|--------|------|
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 130,65 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | 48,94 | 0,00 |

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

| | | |
|---|--------------|-------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | 88,72 | 0,00 |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 88,72 | 0,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 88,72 | 0,00 |

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | | |
|---------------------------------|---------------------|-------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 1.076.194,94 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

| | | |
|--|---------------------|-------------|
| da União | 0,00 | 0,00 |
| de Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 1.076.194,94 | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Recebidas | 1.076.194,94 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 36.680,40 | 0,00 |
| Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| a União | 0,00 | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 36.680,40 | 0,00 |
| Outras transferências concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 36.680,40 | 0,00 |

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | | |
|---------------------|------------|------|
| Legislativo | 786.488,36 | 0,00 |
| Judiciário | 0,00 | 0,00 |
| Essencial a Justiça | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

| | | |
|--|-------------------|-------------|
| Saúde | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 0,00 |
| Habituação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 786.488,36 | 0,00 |


QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO


| | | |
|--|------|------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |

CNP.J.: 04.243.5777/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2018

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Outros Encargos da Divida | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Divida | 0,00 | 0,00 |


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46


YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09


IMALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b) | |
|---|---|---------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|---|--------|
| | LÍQUIDADAS | | | | | | | | | | | | |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | | | <MR-1> |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.142,00 | 60.539,64 | 59.018,58 | 59.018,58 | 237.718,80 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.142,00 | 60.539,64 | 59.018,58 | 59.018,58 | 237.718,80 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.222,00 | 58.743,06 | 57.222,00 | 57.222,00 | 230.409,06 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920,00 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 7.309,74 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.521,06 | 0,00 | 0,00 | 1.521,06 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.142,00 | 59.018,58 | 59.018,58 | 59.018,58 | 236.197,74 | 0,00 |

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% sobre a RCL

| | |
|--|------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 |
| (-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF) | 0,00 |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B) | 236.197,74 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF) | 14.171,86 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) | 13.463,27 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF) | 12.754,68 |

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

Imaldo Felix dos Santos

IMALDO FELIX DOS SANTOS
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha - LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b) | |
|---|---|---------|--------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|---|------|
| | LÍQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | | | <MR> |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.142,00 | 60.539,64 | 59.018,58 | 59.018,58 | 60.868,58 | 60.868,58 | 60.625,90 | 58.182,00 | 478.263,86 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.142,00 | 60.539,64 | 59.018,58 | 59.018,58 | 60.868,58 | 60.868,58 | 60.625,90 | 58.182,00 | 478.263,86 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.222,00 | 58.743,06 | 57.222,00 | 57.222,00 | 59.072,00 | 59.072,00 | 58.829,32 | 57.222,00 | 464.604,38 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.920,00 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 960,00 | 13.659,48 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.521,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 374,00 | 0,00 | 1.895,06 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.521,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 374,00 | 0,00 | 1.895,06 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.142,00 | 59.018,58 | 59.018,58 | 59.018,58 | 60.868,58 | 60.868,58 | 60.251,90 | 58.182,00 | 476.368,80 | 0,00 |

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% sobre a RCL

| | |
|--|------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 |
| (-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF) | 0,00 |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B) | 476.368,80 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF) | 28.582,13 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) | 27.153,02 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) | 25.723,92 |

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Reinaldo da Silva Chagas
REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva
YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

JNALDO FELIX DOS SANTOS
JNALDO FELIX DOS SANTOS
TEC. CONTABIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS

(Últimos 12 meses)

DESPESA COM PESSOAL

LIQUIDADAS

TOTAL
(ÚLTIMOS
12 MESES)
(a)

Inscritas
em Restos
a Pagar
Não
Processado
(b)

<MR-11>

<MR-10>

<MR-9>

<MR-8>

<MR-7>

<MR-6>

<MR-5>

<MR-4>

<MR-3>

<MR-2>

<MR-1>

<MR>

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 59.142,00 | 60.539,64 | 59.018,58 | 59.018,58 | 60.868,58 | 60.625,90 | 58.182,00 | 62.188,60 | 59.415,45 | 58.526,66 | 69.371,79 | 727.766,36 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 59.142,00 | 60.539,64 | 59.018,58 | 59.018,58 | 60.868,58 | 60.625,90 | 58.182,00 | 62.188,60 | 59.415,45 | 58.526,66 | 69.371,79 | 727.766,36 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 57.222,00 | 58.743,06 | 57.222,00 | 57.222,00 | 59.072,00 | 58.829,32 | 57.222,00 | 58.666,66 | 57.566,66 | 57.566,66 | 68.483,00 | 706.887,36 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 1.920,00 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 1.796,58 | 960,00 | 3.521,94 | 1.848,79 | 960,00 | 888,79 | 20.879,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 1.521,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,06 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 1.521,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 374,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.895,06 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 59.142,00 | 59.018,58 | 59.018,58 | 59.018,58 | 60.868,58 | 60.251,90 | 58.182,00 | 62.188,60 | 59.415,45 | 58.526,66 | 69.371,79 | 725.871,30 | 0,00 |

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% sobre a RCL

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| (-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF) | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B) | 725.871,30 | | | | | | | | | | | | 0,00 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF) | 43.552,28 | | | | | | | | | | | | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) | 41.374,66 | | | | | | | | | | | | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF) | 39.197,05 | | | | | | | | | | | | 5,40 |

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva

YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CONTROLADOR INTERNO
110.941.594-09

Maldo Felix dos Santos

MALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

CERTIDÃO

Ref.: Relatório de Gestão Fiscal ultimo quadrimestre – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

CERTIFICAMOS, que a Prefeitura Municipal de Branquinha, AL, não encaminhou até a presente data, esta Casa Legislativa o Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestre do exercício de 2018. Art. 54 da L.C 101/2000. Impossibilitando a informações da RCL, na formação do RGF desta Casa Legislativa.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XVIII - Inventário das Contas do Ativo Permanente
Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2018

| Código | Descrição | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-------------------------|---|-----------------------------|------------------------|----------------|---------------------------------|
| | | | Aquis./Inscr. | Alien./Cancel. | |
| 1.2.1.1.0.00.00.00.0000 | CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.2.0.00.00.00.0000 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.3.0.00.00.00.0000 | INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.4.0.00.00.00.0000 | ESTOQUES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.9.0.00.00.00.0000 | VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.0.0.00.00.00.0000 | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3.0.0.00.00.00.0000 | IMOBILIZADO | 13.009,40 | 0,00 | 0,00 | 13.009,40 |
| 1.2.3.1.1.01.02.00.0000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 89,90 | 0,00 | 0,00 | 89,90 |
| 1.2.3.1.1.03.03.00.0000 | MOBILIARIO EM GERAL | 3.475,00 | 0,00 | 0,00 | 3.475,00 |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.0000 | OUTROS BENS MÓVEIS | 9.444,50 | 0,00 | 0,00 | 9.444,50 |
| 1.2.4.0.0.00.00.00.0000 | INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 13.009,40 | 0,00 | 0,00 | 13.009,40 |

Reinaldo da Silva Chagas
REINALDO DA SILVA CHAGAS
 PRESIDENTE
 030.859.234-46

Yago de Vasconcelos Silva
YAGO DE VASCONCELOS SILVA
 CONTROLADOR INTERNO
 110.941.594-09

INALDO FELIX DOS SANTOS
INALDO FELIX DOS SANTOS
 TÉCN. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 18

CERTIDÃO

Referente: INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTE NO ALMOXARIFADO

Certificamos e Informamos , que não possuímos registro de almoxarifado, devido a aquisição ser somente para uso e consumo imediato, durante o exercício de 2018, do Poder Legislativo.

Branquinha, AL., 05 de março /2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 19

CERTIDÃO

Referente: ROL DOS ADIANTAMENTOS

Certifico e Informo, que **não Houve** registros (Rol de Adiantamentos/suprimentos de fundos), nessa Câmara Municipal de Branquinha - AL, durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 20

CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Certifico, através da presente, que durante o exercício de 2018, **não Houve registros, de Restos a Pagar.**

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 21**

CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Certifico, através da presente, que **não Houve** Processos Licitatórios, durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 22

CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

Certifico, para os devidos fins que durante o exercício de 2018, **NÃO HOUVE**, despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 23

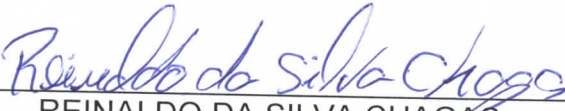
CERTIDÃO

Referente: NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Certificamos, através da presente, que a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas, **não Houve**, durante o exercício de 2018, a Comissão de Licitação/Pregoeiro.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 24

CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADO NO EXERCÍCIO 2018.

Certifico, através da Presente, que **NÃO HOUVE**,
(Convênios Firmados) durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 25

DEMONSTRATIVO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

| Mês / ano | REPASSE/DUODÉCIMO |
|----------------|---------------------|
| Janeiro/2018 | 91.866,27 |
| Fevereiro/2018 | 91.866,27 |
| Março/2018 | 91.866,27 |
| Abril/2018 | 91.866,27 |
| Maió/2018 | 91.866,27 |
| Junho/2018 | 91.866,27 |
| Julho/2018 | 91.866,27 |
| Agosto/2018 | 86.626,21 |
| Setembro/2018 | 86.626,21 |
| Outubro/2018 | 86.626,21 |
| Novembro/2018 | 86.626,21 |
| Dezembro/2018 | 86.626,21 |
| TOTAL | 1.076.194,94 |

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 26

CERTIDÃO

Referente: CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO, QUANTO HOVER AO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Certificamos e Informamos que **NÃO HOUVE, ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, realizado por este Poder Legislativo, durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 27

CERTIDÃO

Referente: INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRONICOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIAS NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL (**Exercício de 2018**)

Certificamos e Informamos que utilizamos o site do TCE-AL, - SICAP, para transmitir os relatórios contábeis, quanto a transparência da Gestão publicamos no Portal da Transparência: **WWW.branquinha.al.leg.br** desta Casa Legislativa, todos os atos administrativo, relatórios, orçamentos, balancetes, prestação de contas, disponibilidade financeira, pagamentos, folhas de pagamento, etc.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Rua Manoel Maia Gomes, 12- Centro
CNPJ: 04.243.577/0001-85

ITEM
Nº 28

PORTARIA G.P Nº 03/2017

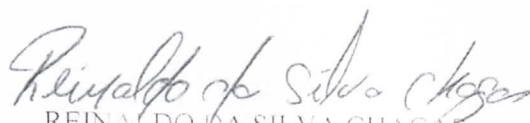
Em. 03 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE: nomear o Sr. YAGO DE VASCONCELOS SILVA, portador do CPF nº 110.941.594-09, ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Branquinha/AL.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Branquinha, Estado de Alagoas, em 03 de janeiro de 2017.


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE

Registrada e Publicada no Órgão Competente, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2017.


FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
CNPJ 04.243.577/0001-85
Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas
Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br
E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 29

Análise Conclusiva do Controle Interno – ACCI
EXERCÍCIO DE 2018.

Nome da Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA-AL-CNPJ: 04.243.577/0001-85**

Independente Financeiramente? () SIM (x) NÃO.

- 1) Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados? (x) SIM () NÃO
- 2) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis? (x) SIM () NÃO .
- 3) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos? (x) SIM () NÃO.
- 4) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal? (X) SIM () NÃO.
- 5) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? () SIM (x) NÃO .
- 6) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência? () SIM (x) NÃO.
- 7) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? () SIM (x) NÃO .
- 8) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? () SIM (x) NÃO.
- 9) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? (x) SIM () NÃO.
- 10) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? (x) SIM () NÃO.
- 11) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei? (x) SIM () Não.
- 12) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado? (x) SIM () NÃO.
- 13) Os servidores foram admitidos através de concurso público? (x) SIM () NÃO.
- 14) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? (X) SIM () NÃO .
- 15)) Existem servidores contratados por tempo determinado? (X) SIM () NÃO.
- 16) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados?
(x) SIM () NÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

- 17) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato? () SIM (x) NÃO.
- 18) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal? (x) SIM () NÃO .
- 19) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal? () SIM (x) NÃO.
- 20) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal? () SIM (x) NÃO .
- 21) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?
(x) SIM () NÃO.
- 22) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas? () SIM (x) NÃO.
- 23) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN? (x) SIM () NÃO.
- 24) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? (x) SIM () NÃO.
- 25) Qual o número de vereadores da localidade? 09 (nove).
- 26) Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal? (10% sobre o subsídio do Gestor Municipal), no exercício 2018.
- 27) O subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? (X) SIM () NÃO.
- 28) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? (X) SIM () NÃO.
- 29) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? (X) SIM () NÃO
- 30) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? (x) SIM () NÃO.
- 31) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular? () SIM (x) NÃO
- 32) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? () SIM (X) NÃO;
- 33) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores? (x) SIM () NÃO; (não houve processos de Licitação durante o exercício de 2018).
- 34) Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres? () SIM (X) NÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br


E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

- 35) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise do Controle Interno? (x) SIM () NÃO.
- 36) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? () SIM (x) NÃO.
- 37) Houve despesa não empenhada de competência do referente período? (x) SIM () NÃO.
- 38) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? (x) SIM () NÃO.
- 39) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima: constatamos alguns processos de despesas, sem o atesto e outros sem o comprovante do pagamento anexo.
- 40) NOTA EXPLICATIVA : após as constatações responsável , providenciou o atesto das notas e os comprovantes de pagamento anexados aos processos de despesas.

Analisados de forma contenciosa os seguintes documentos e demonstrativos:

- 01 - Folhas de pagamento;
- 02- Fichas financeira;
- 03- Ficha Funcional;
- 04 - Extratos Bancários;
- 05 - Conciliação Bancária;
- 06 - Processos de Despesas;
- 07 - Notas de empenhos
- 08 - Pagamentos;
- 09- Contratos;
- 10 -Lei orçamentária;
- 11- Orçamento;
- 12- Balancetes Mensais de Receita e Despesa;
- 13- Prestação de Contas (Balanço);
- 14- Relatórios, Projetos, Resoluções, atos administrativos e outros.

Branquinha, AL, 05 de março de 2019.


YAGO DE VASCONCELOS SILVA
CPF: 110.941.594-09
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL Anexo III, item nº 30

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA Exercício de 2018.

| | |
|--------------------------|--|
| RESPONSÁVEL | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA |
| DOCUMENTO | 563.154.304-49 |
| ENDEREÇO | ASSENTAMENTO ELDORADO DOS CARAJAS, LOTE 18, - ZONA RURAL – BRANQUINHA -ALAGOAS |
| ATO NOMEAÇÃO | REGIMENTO INTERNO / PRIMEIRO SECRETÁRIO |
| PERÍODO DE GESTÃO | 01 DE JANEIRO/2017 A 31 DE DEZEMBRO/ 2018. |

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL Anexo III, item nº 30

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA Exercício de 2018.

| | |
|-------------------|--|
| RESPONSÁVEL | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA |
| DOCUMENTO | 563.154.304-49 |
| ENDEREÇO | ASSENTAMENTO ELDORADO DOS CARAJAS, LOTE 18, - ZONA RURAL – BRANQUINHA -ALAGOAS |
| ATO NOMEAÇÃO | REGIMENTO INTERNO / PRIMEIRO SECRETÁRIO |
| PERÍODO DE GESTÃO | 01 DE JANEIRO/2017 A 31 DE DEZEMBRO/ 2018. |

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO



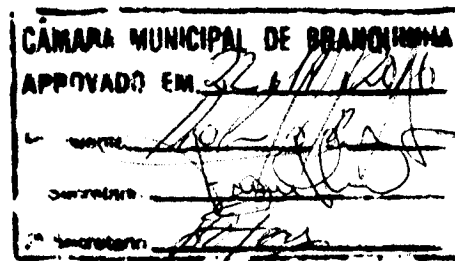
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro - Branquinha

CNPJ: 04.243577/0001-85

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2016.
Branquinha, Al, 22 de novembro de 2016.



Dispõe sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores do Município de Branquinha – Alagoas, para a Legislatura de 2017 a 2020 e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores Município de Branquinha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e a Presidência Promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os Vereadores do Município de Branquinha, Estado de Alagoas, receberão mensalmente a título de Verba de Gabinete, a quantia de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), podendo ser reajustado anualmente pelos índices oficiais de inflação, de forma a preservar o seu valor real, mediante a edição de ato da mesa diretora dessa Casa Legislativa.

Artigo 2º - Fica a Verba de Gabinete, destinada a suprir custeios de despesas inerentes as atividades legislativas de interesse institucional ao desempenho da atividade Parlamentar.

Parágrafo único: as cotas mensais a que se refere o caput, destina-se ao custeio das despesas com material de expediente, postagens, serviços gráficos, impressos, contas telefônicas, locações de imóveis, locação de veículos (quando não houver veículo disponibilizado pela Câmara), combustíveis (quando no uso particular de veículo), jornais, revistas que poderão ser utilizados pelo parlamentar.

Artigo 3º - A cota mensal, será creditada na Conta Bancária do Parlamentar, cabendo a ele, administração e a destinação dos recursos disponibilizados, observando os termos e condições previstos nesta Lei.

Artigo 4º - Somente poderá ser liberada e creditada nova Cota após a Prestação de Contas integral da Verba de Gabinete anteriormente liberada, mediante comprovação da sua correta utilização, através da apresentação da respectivas Notas Fiscais e Recibos (conforme art 1º e 2º).



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro - Branquinha

CNPJ: 04.243577/0001-85

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.


Sala das Sessões em 22 de novembro de 2016.


Rosson Lopes de Souza
PRESIDENTE


Franklin Lilane Corrêa de Araújo Silva
1º SECRETÁRIO


Pedro de Oliveira Ferreira
2º SECRETÁRIO

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.


Luiza Inácio Gomes
ESCRITURÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/ ALAGOAS

CNPJ04243577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro

Link do Portal da Transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

QUADRO DEMONSTRATIVO DA VERBA DE GABINETE DO EXERCÍCIO DE 2018

| NOME DOS VEREADORES | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBR | OUTUBR | NOVEMBR | DEZEMBRO | TOTAL |
|-----------------------------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|---------|--------|---------|----------|-----------|
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| FRANKLIN LILANE C. A SILVA. | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| JOSÉ COSTA DA SILVA | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| MARCELO FERREIRA DA SILVA | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| MARIA LÚCIA L. DA SILVA | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| REINALDO DA SILVA CHAGAS | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |
| ROBSON LOPES DE SOUZA | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 1.950,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 16.650,00 |

Reinaldo da Silva Chagas
Reinaldo da Silva Chagas
Presidente

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| ATIVO | | |
| Ativo Circulante | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 130,65 | 0,01 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| Demais Valores e Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Circulante | 130,65 | 0,01 |
| Ativo Não Circulante | | |
| Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 13.009,40 | 9.519,40 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | 13.009,40 | 9.519,40 |
| TOTAL DO ATIVO | 13.140,05 | 9.519,41 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Passivo Circulante | Exercício Atual | Exercício Anterior |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2017

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 400,00 | 400,00 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 20.247,71 | 18.289,72 |
| Total do Passivo Circulante | 20.647,71 | 18.689,72 |
| Passivo Não Circulante | | |
| Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | 0,00 | 0,00 |
| Patrimônio Líquido | | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RESERVAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -7.507,66 | -9.170,31 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

| | | |
|--|------------------|------------------|
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | -7.507,66 | -9.170,31 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.140,05 | 9.519,41 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| Ativo (I) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------|--------------------|
| Ativo Financeiro | 130,65 | 0,01 |
| Ativo Permanente | 13.009,40 | 9.519,40 |
| Total do Ativo | 13.140,05 | 9.519,41 |
| Passivo (II) | | |
| Passivo Financeiro | 20.647,71 | 18.689,72 |
| Passivo Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo | 20.647,71 | 18.689,72 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | -7.507,66 | -9.170,31 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVO | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85
Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Balanco 2017

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

| | | |
|--|------|------|
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------|--------------------|
| 0010.00.000 RECURSOS PROPRIOS | 130,65 | 0,01 |
| 8000.00.000 Recursos Extra-Orçamentários | -20.647,71 | -18.689,72 |
| Total das Fontes de Recursos | -20.517,06 | -18.689,71 |

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
563.154.304-49

Inaldo Felix dos Santos

INALDO-FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL/004288/0

Vago
Vago
Coordenador Interno

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 0,00 |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 451,31 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 451,31 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 1.102.395,24 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.102.395,24 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2017

| | | |
|--|---------------------|-------------|
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) | 1.102.846,55 | 0,00 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-------------------|--------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS | 797.921,84 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 777.493,53 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 18.428,31 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG | 2.000,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18
Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2017

| | | |
|--|-------------------|-------------|
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 0,00 | 0,00 |
| PENSÕES | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA | 0,00 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 303.262,06 | 0,00 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 1.630,50 | 0,00 |
| SERVIÇOS | 301.631,56 | 0,00 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |

Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2017

| | | |
|--|---------------------|-------------|
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA | 0,00 | 0,00 |
| DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTARIAS | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO COM TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| PREMIAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INCENTIVOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENCOES ECONOMICAS | 0,00 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO DE OUTRAS VPD | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) | 1.101.183,90 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | 1.662,65 | 0,00 |

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais


Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

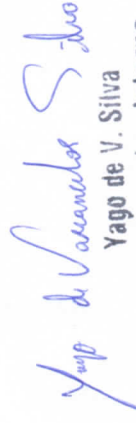


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE
030.859.234-46

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
563.154.304-49



INALDO FELIX DOS SANTOS
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



Yago de V. Silva
Coordenador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 34**

DECLARAÇÃO

*Declaramos para os devidos fins,, que durante o **exercício de 2018, NÃO HOUE**, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas.*

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 35

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Branquinha - AL., é constituída de nove (09) vereadores, de conformidade com disposto no Artigo 29, inciso IV da Carta da Republica de 1988.

Branquinha – AL, 05 de março / 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 36

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o **exercício de 2018**, a Câmara Municipal de Branquinha – AL, cumpriu o determina o Artigo 29, inc VI, Carta da Republica de 1988.

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| subsídios do Deputado Estadual | R\$ 25.322,25x30% = 7.596,67 |
| Subsídios do Vereador | R\$ 5,000,00 |

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL, 05 de março/2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 37

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o exercício de 2018, a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha – AL, não superou o Limite de 5% do Município, conforme Art. 29, inc. VII, da Carta da República de 1988.

Nota: a Prefeitura Municipal, não enviou a esta Casa Legislativa até a presente data os RGF do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2018 (ou 1º semestre e 2º semestre).para que pudéssemos fazer apuração da RCL p/gerar o RGF desta Câmara.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL. 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com


Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 38

DECLARAÇÃO

Declaro e atesto para os devidos fins, que durante o exercício de 2018, esta Casa Legislativa, cumpriu o percentual estabelecido pelo Artigo 29-A, inc. I a IV, da Carta da Republica de 1988.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.



REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com


Resolução Normativa nº 0001/2016 – TC-AL Anexo III, item nº 39

DECLARAÇÃO

Declaro e atesto para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha – AL, durante o exercício de 2018, cumpriu não ultrapassando o limite 70% do percentual estabelecido pelo Artigo 29-A, §.1º da Carta da Republica de 1988.

| REPASSE Valor anual | Percentual 70% | Vereadores Valor anual | Servidores Valor anual | Gastos c/ Pessoal | Percentual Realizado |
|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|
| 1.076.194,94 | 753.336,45 | 556.800,00 | 148.192,30 | 704.992,30 | 65.50% |

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 40


CERTIDÃO

Ref.: Atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e outros que se fizerem necessários que esta Casa Legislativa atestou e recebeu, apenas parte das Contas do Chefe do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E EMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

Resolução Normativa nº 0001/2016 – TC-AL

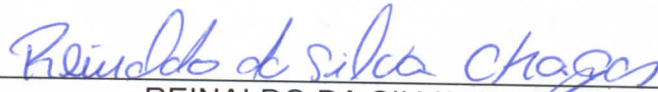
Anexo III, item nº 41

DECLARAÇÃO

Eu, **REINALDO DA SILVA CHAGAS**, portador do CPF nº 030.859.234-46, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores desta Municipalidade, Declaro para os devidos fins, que sou possuidor de uma Moto Honda Pop 100 cc, ano 2014. (não foi emplacada).

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.


REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: WWW.branquinha.al.leg.br

E IMAIL: cm.branquinha2014@gmail.com

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL
Anexo III, item nº 42**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Portal da Transparência, contém informações das ações desta Câmara Municipal, referente: a Administração, folhas de pagamentos, atos de nomeação, contratos e outros.

Link: WWW.branquinha.al.leg.br

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

Reinaldo da Silva Chagas

REINALDO DA SILVA CHAGAS
PRESIDENTE